



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 61/2023

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº53, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

DATA: 30.03.23

PARECER FAVORÁVEL.


EMENTA: altera a Lei Municipal nº 4.514, que autorizou a contratação temporária de 26 professores de educação infantil.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de março de 2023 .


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 12/2
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 27.323.01 Pag. 123
Data 30/03/23

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 52/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. DIONATAN PINHEIRO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 53, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

DATA: 30/03/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 4.515/2023 que autorizou a contratação temporária de 26 (vinte e seis) professores de educação infantil e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a contratação temporária de 26 (vinte e seis) professores de educação infantil e dá outras providências.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº53, tem como finalidade autorizar a contratação temporária de 26 (vinte e seis) professores de educação infantil.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de março de 2023.

Ver. **DIONATAN PINHEIRO**
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. **DOELI VALENTE DA SILVA**

Ver. **ROMEU FANTINEL**

GERAL 12/2

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 21.245/23

Data 30/03/23

Assinatura

Hora